



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 10/2016

Aprova o calendário das eleições para Representantes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, e dos Representantes dos Técnico-Administrativos e Docentes do Conselho Universitário – Biênio 2016-2018.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso das suas atribuições e da competência que lhe atribui o parágrafo 3º do artigo 9º do Estatuto da UERJ, e com base no processo E-26/007/5.188/2016, aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - As eleições para Representantes dos Docentes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, e dos Representantes dos Técnico-Administrativos e Docentes no Conselho Universitário – Biênio 2016-2018, observarão o seguinte calendário:

- Inscrições - 03 a 07 de outubro de 2016;
- Eleições - 08, 09 e 10 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 02 de setembro de 2016.

**MARIA GEORGINA MUNIZ WASHINGTON
REITORA EM EXERCÍCIO**